PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 798/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SAIONARA OGLIARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, portadora da matrícula 10118, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025, a partir do dia 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, devendo retornar ao trabalho em 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2025.

Edílson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8688 / 2025
Data da Publ. 04/06/2025
Data Saída 04/07/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Briane de Lima